



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ovídio Alves Teixeira**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 006/2024

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de ver a possibilidade de retornar o pagamento ao popular Perobinha, pela prestação de serviço que o mesmo faz com inseminação, vacinas, atendendo aos produtores rurais.

Justificando se fazer necessário o retornar o pagamento ao popular Perobinha, pela prestação de serviço que o mesmo faz com inseminação, vacinas, atendendo aos produtores rurais.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 08 de Março de 2024.

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor